



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS
GESTÃO 2012-2014
ATA Nº 07/2013**

Aos doze (12) dias do mês de **junho** de dois mil e treze (2013), às catorze (14) horas e (30) trinta minutos, na Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito na Rua Coronel Vicente, nº 281, no Centro desta capital, foi realizada a quarta reunião extraordinária do Conselho deste Câmpus do ano de 2013, cuja pauta compreendia, conforme convocação 07/2013 expedida pelo Presidente deste Conselho: 1) Análise e aprovação dos Planos de Trabalho Docentes - semestre 2013/1 com parecer da CEPE; 2) Análise e aprovação do Calendário Acadêmico 2013/2 com parecer da CEPE; 3) Análise e aprovação do PPC do curso técnico em Administração - modalidade PROEJA com parecer da CEPE; 4) Análise e aprovação dos editais de contratação de professores substitutos e professor temporário da área de Administração com parecer da CEPE; 5) Apreciação do parecer 02/2013 da Comissão de Assuntos Administrativos, de Orçamento e Finanças do CONCAMP, que trata dos planos de aplicação orçamentária das áreas acadêmicas e das diretorias sistêmicas. Iniciou-se a reunião às 14h30 sob a presidência da professora Márcia Amaral Correa de Moraes, Diretora de Ensino, e com a presença dos seguintes conselheiros: Ivan Francisco Diehl; Ibá Souza da Costa; Yuri Ferreira Machado; César Germano Eltz; Henrique Leonardi de Oliveira; Douglas Neves Ricalde; Suzinara da Rosa Feijó; Martha Helena Weizenman; Juliana Schmitt de Nonohay; Claudia do Nascimento Wyrvalski; Regina Felisberto; Sabrina Letícia Couto da Silva; André Rosa Martins; Celson Roberto Canto Silva e Silvana Schuler Pineda. O conselheiro César solicitou ao conselho alteração de pauta para adiantamento do item 5 pois por motivos pessoais precisa se



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ausentar. Todos dizem que sim. Conselheiro André solicita incluir como item de pauta as eleições da CAGPPI e CGAE. Também tem uma Moção para apresentar, mas diz que não se importa que o tema ao qual o conselheiro César pede para discussão seja debatido e apreciado antes, em função das razões justificadas. Os conselheiros concordam. O conselheiro Douglas entrega requerimento e diz que o mesmo não precisa ser apreciado nesta reunião. A diretora recebe e encaminha. Como primeiro item de pauta: **Apreciação do parecer 02/2013 da Comissão de Assuntos Administrativos, de Orçamento e Finanças do CONCAMP, que trata dos planos de aplicação orçamentária das áreas acadêmicas e das diretorias sistêmicas.** O conselheiro Celson lê então o parecer da Comissão de Finanças sobre os Planos de Aplicação Orçamentária. O conselheiro Yuri chega (14h38). Após a leitura, o Celson coloca que tais análises são extremamente difíceis, complexas. Considera que a comissão teve dificuldades com o tempo para a elaboração do parecer. Disse que a comissão teve dificuldades em considerar alguns itens, e portanto fizeram sugestões de repasse às áreas acadêmicas, e neste sentido, acreditam que este seja um parecer inicial, a ser trabalhado e para ser sugerido alterações dos conselheiros, podendo ser possível a contribuição do conselho na construção da melhor proposta. A presidente direciona a palavra ao Conselheiro César. O mesmo reforçou a dificuldade e a complexidade de fazer esta análise e esclarece um ponto, a questão dos 15% dos recursos. Esclareceu que recebeu um email do DAP sobre o contingenciamento de recursos solicitado pelo governo. Esclareceu da importância de se montar um documento, um padrão para orientar e balizar as análises da comissão. Coloca que o que se pode construir com todos é um planejamento para o próximo ano, para que as áreas possam participar melhor desse planejamento. Conselheiro André coloca da dificuldade que o CONCAMP teve quando recebeu os planos de aplicação, quase sem muito tempo para que os mesmos apreciassem com calma e votassem e considera que todas as considerações ainda são insuficientes. Diz que especificamente alguns pontos lhe chamam a atenção: que das diretorias sistêmicas, não exista nenhum valor orçado para a Diretoria de Desenvolvimento Institucional e o fato da DGP também não ter nenhum valor alocado, expresso no orçamento. Acredita que em algum momento houve falha do conselho em não questionar isto. Diz ainda que lhe chama a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

atenção os números da capacitação docente e de técnicos administrativos, tudo dentro da área de administração e planejamento. Questiona como exemplo a possibilidade de que isto possa estar em outras diretorias, ou áreas para que as mesmas tenham maior comprometimento na destinação destas verbas para capacitação. Também chama a atenção para o exemplo da verba destinada para a compra de materiais alimentícios. Debateu sobre o email encaminhado pelo DAP sobre os valores de custeio. Lembrou também sobre os 15% que a comissão sugeriu que possam ser acrescidos às áreas acadêmicas, e analisou os 10% dos materiais diversos, coloca que são itens importantes (na verdade faz uma releitura do parecer entregue). Diz que a ideia da comissão foi muito pertinente, pois trouxe ao debate a discussão destes temas. Coloca como sugestão que fique como 5% como plano de contingência e 5% para as áreas acadêmicas, pois são valores que as áreas conseguem executar. O Conselheiro César esclareceu que se este valor fica tão pequeno para dividir entre as áreas, que se utiliza a prática de “aproveitamento das licitações” com uso do valor de contingenciamento. Se for dividido por áreas, alguns valores ficariam “trancados”. O Conselheiro André defende a ideia do parecer apresentado pela comissão, que sugere a distribuição dos recursos para as áreas acadêmicas. A Conselheira Juliana parabenizou o trabalho da comissão e diz serem muito boas as sugestões propostas. Lembra que alguns professores das áreas disseram ter esquecido alguns itens, e solicita que seja reencaminhado às diretorias sistêmicas e áreas acadêmicas para uma readequação. Acha importante a verba específica para a capacitação, independente de quem fará a gestão do recurso. Acredita que esta discussão e fluxo conseguirá de fato estabelecer o planejamento de 2014. O Conselheiro André lembra outro ponto que considera importante, que a proposta de Plano de Aplicação seja apreciada antes pela comissão de finanças. A presidente Márcia disse que observando a discussão, analisa que mesmo que a Comissão tenha se esforçado e tenha feito um excelente trabalho, acredita que não se tenha ainda a “maturidade” para aprovação. Que se o conselho acreditasse que isto deveria ser posto para votação, sua posição era de pedir vista ao processo, pois acredita que precise analisar com mais detalhamento. O Conselheiro Celson concorda e diz que o parecer reflete o estado das coisas. Concorda que ainda não se refletiu sobre o processo e exemplifica, dizendo que o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

diálogo com cada diretoria deveria ser feito, com mais tempo, a título de tirar todas as dúvidas. A presidente em exercício Márcia colocou como proposta que se crie um fluxo maior de informações, e que tanto o conselho quanto as diretorias precisam de mais informações. A proposta seria convocar o Diretor de Administração para esta discussão seja numa reunião do CONCAMP, oficina ou grupo de trabalho. A Conselheira Juliana entende a preocupação da presidente Márcia e diz que pelo fato de estar em junho precisa ser feito o trabalho. O Conselheiro César disse que estão todos com várias dúvidas e que se “aprove” somente o sexto parágrafo do parecer (das áreas acadêmicas) e que os demais se discutam com o DAP. A diretora de pesquisa Maria Cristina Caminha de Castilhos França se manifesta preocupada com a demanda de valores para participação de eventos, pois já há casos de professores que viajaram e aguardam ainda esta aprovação. Coloca que apresentou em memorando a solicitação de R\$ 20.000,00 que está para ser analisado. O conselheiro Douglas lembrou que isto não entrou na pauta na sessão anterior (29/05) devido a uma divergência de entendimento de alguns conselheiros e do presidente do CONCAMP, prof. Sangoi, em relação aos trâmites de inclusão de pauta na ordem do dia. O Conselheiro André solicitou ao plenário que aprove o encaminhamento de se enviar este memorando da DPI para a comissão de orçamento a fim de que esta emita um parecer. A presidente coloca em votação e todos aprovam. O Conselheiro César se retira. O conselheiro André sugere ainda, colocar em votação para que se aprove o valor equânime entre as áreas acadêmicas e que se discuta mais um tempo com o DAP o parecer e que se coloque em votação na próxima reunião ordinária do Conselho. A presidente coloca em votação a proposta sugerida pelo Conselheiro André. Todos aprovam por unanimidade. Encaminha-se que a Secretaria do Conselho encaminhará às áreas os valores aprovados no parecer para que se adequem e que se convide o DAP e as diretorias para a próxima reunião. **Outro item de pauta: O conselheiro André apresenta MOÇÃO 02/2013, que recomenda à Comissão Eleitoral instituída pela portaria nº 224, de 08 de maio de 2013 a impugnação da candidatura do discente Ivan Francisco Diehl para a eleição de discentes do CONCAMP conforme Edital nº 056/2013, devido ao fato de este discente ser membro da referida Comissão Eleitoral.** Faz a leitura da moção, citando os itens 2.2 e 6.4 do Edital nº 056/2013 que não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

permitem que um membro da Comissão Eleitoral se candidate às Comissões Permanentes e/ou ao CONCAMP. Explica que por esta comissão ser independente da direção do campus e do Conselho de Câmpus, não pode exigir, mas sim recomendar que se atenda ao proposto. Lembra ainda que não acredita ser ético que uma candidata docente assine o próprio comunicado – em referência à prof^a. Cibele Schwanke, que concorre a uma vaga em uma das comissões e assinou o Comunicado nº 019/2013, o qual divulga os candidatos inscritos, como diretora-geral em exercício. Diante deste fato, o Conselheiro André encaminha que se recomenda à Comissão a impugnação da candidatura do discente Ivan Francisco Diehl. O Conselheiro Ivan esclarece que quando se abriu para inscrições à comissão eleitoral, era somente para eleição de CGAE, CAGPPI e COEN e não houve inscrição de discentes inicialmente. Participou da primeira reunião da comissão eleitoral e assim decidiram que ali a eleição do segmento discente do CONCAMP e CPGR também entraria nos editais dessa comissão eleitoral. Comenta que depois fez um memorando “pedindo pra sair” da comissão eleitoral. Prof. Ângelo, presidente da comissão eleitoral, diz que na primeira reunião da comissão eleitoral aceitou-se incluir tais comissões nos editais. Na segunda reunião, da comissão eleitoral, na qual Ivan já não estava presente, a comissão aprovou os dois editais - discentes e técnico-administrativos - e trouxeram para o conselho, que os aprovou. Diz que o conselheiro Ivan lhe ligou na quinta-feira à noite, após reunião do CONCAMP ocorrida na quarta-feira anterior, solicitando o desligamento da comissão eleitoral. Diz que a interpretação dos demais membros da comissão eleitoral, após análise dos editais, foi a de que não ocorrendo simultaneidade entre a participação nesta comissão e a condição de candidato poderia haver o desligamento do membro da comissão eleitoral a fim de concorrer a uma das vagas previstas nos editais e recomendou-se ao conselheiro Ivan que este formalizasse o desligamento, sendo que a comissão eleitoral ainda não estava de posse do memorando no qual o conselheiro Ivan solicitou seu desligamento desta comissão eleitoral. A candidatura do conselheiro Ivan foi aceita, mas ainda não estava homologada, pois o prazo para a homologação ainda não havia se esgotado. Além disso, o prof. Ângelo cita ter havido alteração de forma e de autoria nos editais e documentos expedidos por esta comissão eleitoral. A presidente Márcia explicou sobre a publicação do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

comunicado e esclareceu que foi um erro de expediente. Prof. Ângelo solicitou que a autoria do Edital seja trocada. A conselheira Cláudia diz não ter entendido o que levou o conselheiro Ivan a ter esperado tanto tempo para solicitar seu desligamento, já que ele esteve presente nas reuniões do CONCAMP que deliberaram sobre esta questão e houve tempo hábil para que ele se manifestasse a esse respeito. A conselheira Regina colocou que a moção feita cabe à comissão a interpretação, mas ficou claro que a partir da colocação do Ivan esclareceu-se que parece mesmo um lapso. O Conselheiro Douglas pediu a palavra e disse que se trata de um conflito ético – o conselheiro Ivan se manifesta, não aceitando que o conselheiro Douglas use a palavra “ética”. Douglas diz, então, que talvez o conselheiro Ivan não tenha lembrado ser membro da comissão eleitoral, pois na reunião anterior este demonstrara ter amnésia por não lembrar de algo que Douglas havia lhe questionado. Ivan solicita que isto conste em ata e diz que os conselheiros devem se respeitar. Douglas resgatou todo o histórico das reuniões que trataram da composição da comissão eleitoral e dos editais para eleição das citadas comissões permanentes, sendo que o conselheiro Ivan estava presente nestas reuniões e já havia sido indicado para ser membro da comissão eleitoral e não se manifestou contrariamente aos encaminhamentos feitos pelo CONCAMP. E questionou o momento em que o conselheiro Ivan pediu pra sair, pois o fez apenas na véspera do prazo final para inscrições de candidatos às referidas comissões. O Conselheiro Ivan esclareceu mais uma vez que não se tratava de má fé e que não se apercebeu dos fatos ocorridos. O Conselheiro André retoma a questão do tema dizendo não ter relevância o fato de ele não ter se apercebido. Chama a atenção para respeito ao edital. É função do conselho sim solicitar à comissão eleitoral que reflita sobre o ocorrido. O conselheiro Yuri pondera que o fato de ter havido uma falha na portaria de nomeação desta comissão eleitoral, na sua opinião, foi determinante para a decisão do conselheiro Ivan em se candidatar e que em relação aos prazos para que este se manifestasse, Yuri diz que muita gente neste plenário, embora nem todos, segundo ele, tem mais coisas para fazer e organiza suas atividades quando tiver tempo hábil e, por isso, acha que é algo pessoal propor a impugnação da candidatura do conselheiro Ivan. O Conselheiro Douglas concorda que houve um erro na publicação da portaria desta comissão eleitoral, mas ressalta que este erro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

foi corrigido em tempo hábil e reforça o encaminhamento da aprovação da Moção. O Conselheiro Ivan diz que reconhece tranqüilamente o que os conselheiros trazem, com exceção ao que o conselheiro Douglas afirma como uma questão de ética. Agradece o empenho do presidente da Comissão Eleitoral, prof. Ângelo que prontamente convocou uma reunião da comissão quando ele solicitou. Esclarece que fica chateado por acharem que ele estava agindo sem ética e cita a dificuldade que os discentes tem para participar destas comissões, reconhecendo ter cometido uma falha ao aprovar os editais. O conselheiro André ressalta que é preciso atenção ao que foi debatido, pois é preciso cuidado para não se prejudicar todo o processo. Coloca-se em votação para saber quem aprova o texto da Moção – o conselheiro Douglas solicita que seja feita votação nominal, ao que a conselheira Martha lembra que este pedido precisa ser feito antes da votação. Douglas, etão, lembra que não foi o que ocorreu na reunião anterior, quando se abriu um precedente, mas retira o pedido. Oito votos favoráveis ao texto da moção. Três votos contra. Duas abstenções. Como encaminhamento entregou-se ao Prof. Ângelo o texto da Moção. A conselheira externa se retira. Próximo item de pauta: **Apreciação do Edital para eleição da CAGPPI, COEN e CGAE.** Eleições da CGAE, COEN e CAGPPI. O professor Ângelo lê as alterações feitas no edital e apresenta as considerações feitas pela comissão. O Conselheiro André colocou que especificamente para o edital da CAGPPI tirar-se-ia a exigência de titulação mestre/doutor para os docentes, devido à mudança na legislação, que não obriga mais a exigência destas titulações para ingresso docente na carreira, e ainda, lembrou que algumas áreas não possuem técnicos administrativos. Propõe a eleição em pleito aberto para os técnicos administrativos. Martha lembrou que nos técnico-administrativos (Tas) somente tem uma doutora e dez mestres. Coloca ainda que se discute o que alia um TA à área acadêmica, por isso justifica a retirada. Regina discorda do Conselheiro André sobre a retirada do quesito de formação em mestres e doutores da CAGPPI, pois acredita ser importante, pois se precisa do mérito para análise dos projetos referentes a esta comissão. Juliana se diz preocupada com a composição destas comissões. Os conselheiros fazem ampla discussão sobre isto. Encaminha-se que a eleição dos docentes seja feita por indicação das áreas acadêmicas, e que, entre os mesmos, faça-se essa eleição. Encaminha-se que se exclua o critério de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

mestrado e doutorado para o segmento do TA's. Em relação aos docentes se mantém a titulação para CAGPPI, excluindo-se a classificação de áreas paras TA's e alunos. Não se inclui um representante de núcleo de extensão na CGAE conforme instrução normativa por comum acordo no conselho, após conversa do presidente da comissão eleitoral com a diretora de extensão do campus. Define-se que serão eleitos os inscritos de cada segmento desde que haja pelo menos 50% de inscritos em relação ao número de vagas. Coloca-se em votação: Ivan se abstém e todos os demais aprovam. Outro item de pauta: Calendário Acadêmico, coloca-se em votação. Aprovado por unanimidade. **Outro item de pauta PPC Proeja, vota-se a favor por unanimidade. Outro item aprovação dos editais dos professores substitutos e temporários ADM:** a conselheira Regina disse ler o parecer e lhe chama a atenção de alguns pontos que merecem registro: lê o email apresentado pelo Sr. Vicente da DGP da reitoria. E diz não entender como que ocorreu a saída do Prof. Duílio que de certa forma reservou vaga para sair. Prof André concorda com as observações da conselheira Regina. Lembra que em 25 de janeiro o conselho aprovou o que veio da CPPD de 11 docentes e que 6 destes receberiam professor substituto. Lembra que vieram detalhados os motivos. Lembra que colou na ocasião que a saída fosse imediata. Diz não entender também como isto agora ocorre porque somente agora foi solicitado para professor substituto. Pede para que seja registrado em ata o que ocorreu com o processo do Prof. Duílio que somente agora foi solicitado edital de contratação para substituí-lo, mas ressalta que o prof. Duílio não pode ser penalizado por conta disso, embora seja necessário um esclarecimento sobre onde estava o processo de afastamento deste professor e por que demorou tanto a ter andamento. Assume o equívoco de não se ter acompanhado isto. A conselheira Regina coloca que sobre a questão de fundo, de que os processos tenham que ocorrer de forma ética e legal. Pede esclarecimento desta questão pela DGP para a próxima reunião. Segundo encaminhamento diz respeito à normatização dos editais de afastamento um prazo entre o momento de aceite do pedido e da contratação do professor substituto. Que no próximo edital o conselho contemple isto. Aprovado o parecer da comissão por unanimidade. **Próximo item: análise e aprovação dos Planos de Trabalho docente.** A presidente sugere que se nomeie uma comissão ou grupo de trabalho para que façam essa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

análise dos planos de trabalho. Prof. André observa que a Resolução 82 é clara quando diz que o servidor docente necessita cumprir uma carga mínima de oito horas semanais, se existirem encargos na sua área de conhecimento. A conselheira Juliana esclarece que é um documento de gestão por conta do ponto. Explica o fluxo sugerido pelo parecer. A presidente Márcia explica então que o fluxo poderia ser analisado pela diretoria de ensino, mas que só encaminharia ao conselho para apreciação os casos omissos ou de docentes que não entregaram. Encaminhamento que se dá então é que quem apreciará serão as diretorias de ensino, de extensão e de pesquisa e inovação com as devidas comissões e casos omissos ou de maior atenção serão encaminhados à comissão pertinente do Conselho. A presidente em exercício deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu, Marina Wöhlke Cyrillo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, doze de junho de dois mil e treze.

Marina Wöhlke Cyrillo _____
(Secretária do CONCAMP)

Márcia Amaral Correa de Moraes _____
(Presidente em Exercício)

André Rosa Martins _____

Celson Roberto Canto Silva _____

César Germano Eltz _____

Cícero Pereira Costa _____ AUSENTE _____

Claudia do Nascimento Wyrvalski _____

Douglas Neves Ricalde _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Henrique Leonardi de Oliveira _____

Ibá Souza da Costa _____

Ivan Francisco Diehl _____

José Francisco Nunes Fernandez _____ AUSENTE _____
(Associação de Software Livre)

Juliana Schmitt de Nonohay _____

Martha Helena Weizenmann _____

Mayara Cristina Menegotto Moreira _____ AUSENTE _____

Regina Felisberto _____

Sabrina Letícia Couto da Silva _____

Silvana Schuler Pineda _____
(APROFCMPA – Suplente)

Suzinara da Rosa Feijó _____

Vera Maria da Costa Dias _____ AUSENTE _____
(Cientec)

Yuri Ferreira Machado _____